



VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – 4º GV

REQUERIMENTO

Com base nos princípios que regem a Administração Pública, previstos nos artigos 37, caput; Parágrafo 4º; Art. 70 caput e artigo 93 X, além do artigo 5º LXXVIII e artigo 93 XIII da Constituição Federal e artigo 32, Parágrafo 2º II, IV, XII, XIII da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Requeiro, nos termos regimentais, à Douta **Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**, na pessoa de seu **Presidente Vereador Carlos Bezerra (PSDB)**, que:

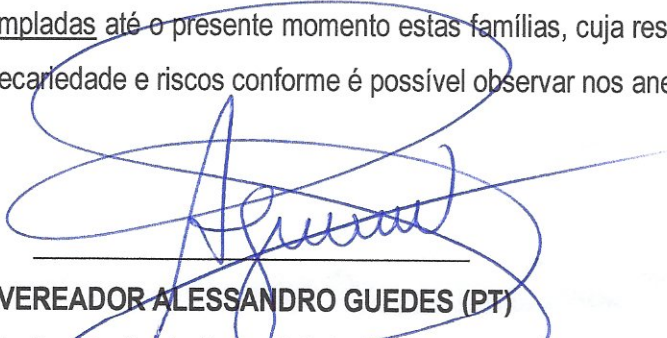
REFERENTE A OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA - CRIADA PELA LEI 13.260 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, PARCIALMENTE ALTERADA PELAS LEIS 15.416/2011 E 16.975/2018 E REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 53.364/2012;

REQUER a Prefeitura Municipal de São Paulo/Secretaria de Habitação/COHAB, considerando que referente a Operação Consorciada e os impactos na vida dos moradores da Avenida Muzambinho, conforme parágrafo 2º do artigo 1º da Lei 13.260/2001 e tratando do programa de intervenções no artigo 3º da lei e seus incisos, **RESPOSTA**

AOS QUESTIONAMENTOS:

1 – Buscando o Mandato Parlamentar deste Vereador, que após ouvi-la, subscreve o requerimento, a senhora **Zenaide Moreira da Silva**, chefe, 1T, do Fórum de Lideranças de Moradia das Aguas Espraiadas, inscrita no CPF sob o nº 126.092.838-14 e RG nº 24.180.740-2, brasileira, residente a Av. Muzambinho, nº 442, onde no Cadastro Familiar nº C2BF18FC-C5D5-DBF8-90C9-9FC961122AD7 da Operação Urbana Água Espraiada, E 09/2011, do qual foi cadastrada com a promessa de que seria contemplada com a moradia prevista no programa, relata que até a presente data não obteve a moradia e nem explicações da prefeitura, este parlamentar em requerimento apresentado a CCJ desta casa requer do Poder Executivo Municipal da Cidade de São Paulo, responsável pelo consorcio:

- a) – Cadastro das famílias que ainda não foram contempladas da Avenida Muzambinho;
- b) – Informar quantas famílias se encontram na condição de não terem sido contempladas com as moradias nesta região da avenida especificada neste documento e se houve famílias contempladas neste local;
- c) – Qual a previsão de atendimento com a moradia para essas famílias?
- d) – Por que não foram contempladas até o presente momento estas famílias, cuja residências se encontram em situação de extrema precariedade e riscos conforme é possível observar nos anexos deste documento.


VEREADOR ALESSANDRO GUEDES (PT)

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Gabinete do Vereador Alessandro Guedes - Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 – 6º Andar – Sala 605 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-040 - **Telefone:** (11) 3396-4875



Favela Muzambinho

Avenida Muzambinho, 442

Americanopolis, - 1 domicilio

Desde 1980, Uso Residencial Própria

Família com 6 Pessoas

Renda Familiar R\$ 2.622,00

Zenaide Moreira da Silva, Chefe, 1T

RG 24180740-2

SSP/SP

CPF 12609283814

25

Jose Luiz P. Dos Santos, Cônjuge, 2T

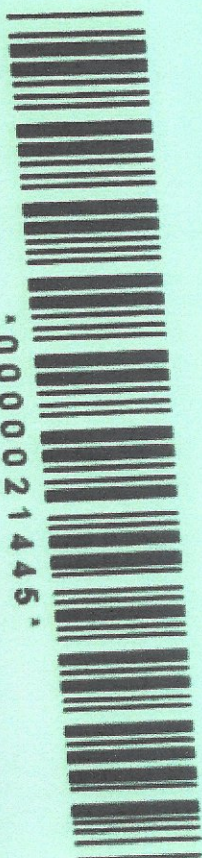
RG 36563124-3

SSP/SP

CPF 13003256823

$$\frac{N}{S} - 1$$

C2BF18FC-C5D5-DBF8-90C9-9FC961122AD7



0000021445







